



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 5/2023**

O Pregoeiro do Poder Legislativo Municipal vem, através desta, retificar o edital do Pregão Eletrônico n.º 5/2023, que visa a contratação de empresa prestadora dos serviços de limpeza.

→ **Onde se lê no EDITAL:** (disponível no Site Oficial da Câmara de Vereadores de Itaqui)

“8.3.1.

[...]

e) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 1971;

→ **Passa-se a ler no EDITAL:** (disponível no Site Oficial da Câmara de Vereadores de Itaqui)

“8.3.1.

[...]

e) Não será permitida a participação de sociedades cooperativas, pois o objeto da licitação caracteriza serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra subordinada (art. 6, XVI, da Lei n.º 14.133).

Os demais termos do edital e seus anexos do Pregão Eletrônico n.º 5/2023 permanecem inalterados.

Itaqui, 7 de dezembro de 2023.

André Bica Machado  
Pregoeiro